



São Paulo, 17 de março de 2014.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

Nos termos da nossa Convenção Condominial, fica V. Sa. convidado (a) a comparecer à Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Tulipas, situado nesta Capital de São Paulo, na Avenida Jurema, nº 185 – Moema, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 07 de abril de 2014**, no salão de festas do próprio edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 51% (cinquenta e um por cento) dos Condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas**, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ FEVEREIRO DE 2014;**
- 2. ELEIÇÃO DE SINDÍCO, SUBSINDÍCO E CONSELHO CONSULTIVO/ FISCAL;**
- 3. ESTUDO E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AS DESPESAS ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO;**
- 4. APROVAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE NOVO PROJETO DE SEGURANÇA DE INCÊNDIO, PARA OBTENÇÃO DO A.V.C.B., COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA;**
- 5. APROVAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO ELÉTRICO COM LEVANTAMENTO DE CARGA, PARA ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NOS APARTAMENTOS;**
- 6. APROVAÇÃO PARA PINTURA DO EDIFÍCIO, OU LIMPEZA VIA LAVAGEM, COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA;**
- 7. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TROCA DO CANO DA CAIXA D'ÁGUA PARA O BARRILHETE, COM INDIVIDUALIZAÇÃO DAS COLUNAS POR REGISTRO E VERBA RESPECTIVA;**
- 8. APROVAÇÃO PARA CONTINUIDADE DAS OBRAS DE TROCA DAS COLUNAS, COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA;**
- 9. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.**

Caso haja impedimento de comparecer, os condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração com firma reconhecida. (Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Parágrafo 7º da Cláusula 12ª da Convenção).

Diante da importância dos assuntos, contamos com a presença de todos para que as decisões reflitam verdadeiramente a opinião e o desejo da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

P/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TULIPAS.
Caetano Camilo Barreto - Síndico